



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 010/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

07 / 01 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE
APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS
NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e
XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e
Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

Membro: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro e 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 006, de 4 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

ANEXO ÚNICO

Atualização de um valor por um índice financeiro Atualização de R\$19,30 de 22-Maio-2017 e 31-Dezembro-2018 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado . .

Valor atualizado: R\$20,95

Memória do Cálculo Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado . . entre 22-Maio-2017 e 31-Dezembro-2018

Em percentual: 8,5571%

Em fator de multiplicação: 1,085571 Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%; Junho-2018 = 1,87%; Julho-2018 = 0,51%; Agosto-2018 = 0,70%; Setembro-2018 = 1,52%; Outubro-2018 = 0,89%; Novembro-2018 = -0,49%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$19,30 * 1,085571 Valor atualizado = R\$20,95

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Convênio: 201803511-6

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Equipamentos para a Escola Municipal

Concedente: FNDE

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

Valor do Convênio: 57.566,00

Valor Liberado: 57.566,00

Início da Vigência: 16/08/2018

Fim da Vigência: 16/08/2019

Valor da Contrapartida: 0,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 07 de dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Iuri Ferreira Peres

Coordenador de Convênios

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 009/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 009/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada a "Comissão Permanente de Licitação – CPL" da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, para examinar e julgar, proposta de licitação relativa ao exercício de 2019, bem como adotar as demais providências previstas na legislação vigentes.

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

Presidente: IRANIZO MATOS RODRIGUES

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

Secretário: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

Membro: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 010/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 010/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 283/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, **para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.**

Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 13865838 SSP/MT

Membro: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro e 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todos as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Convênio: 201803512-4

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Ônibus Rural Escolar

Concedente: FNDE

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

Valor do Convênio: 379.800,00

Valor Liberado: 379.800,00

Início da Vigência: 16/08/2018

Fim da Vigência: 16/08/2019

Valor da Contrapartida: 41.550,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 07 de dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Iuri Ferreira Peres

Coordenador de Convênios

**ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO**

COMUNICADO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todos as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a assinatura do seguinte convênio:

Número do Convênio: 1009/2018

Situação: Assinado

Objeto do Convênio: Aquisição de Equip. Mobiliários para Escola municipal Canaã

Concedente: SEDUC - MT

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT

Valor do Convênio: 51.050,00

Valor Liberado: 0,00

Início da Vigência: 18/01/2019

Fim da Vigência: 18/12/2019

Valor da Contrapartida: 1.050,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 18 de dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Iuri Ferreira Peres

Coordenador de Convênios

**ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

COMUNICADO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além